GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 10

Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2023.

Ofício n°: 319/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Certidão de Registro Imobiliário da Área institucional da quadra 01 do Bairro Tamareiras;
Projeto de Lei Complementar 22-E/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Certidão de Registro Imobiliário da Área institucional da quadra 01 do Bairro Tamareiras quanto ao Projeto de Lei Complementar N° 22-E/2023, que:

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DESAFETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário Acadêmico

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-31-Ago-2023-15:10-047865-1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Fls. 11

2º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - OFICIAL
Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - SUB OFICIAL

Certifico, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Serviço Registral de Imóveis do 2º Ofício, os Livros de "Registro Geral", **deles constam que** um imóvel situado no Bairro Tamareiras, identificado como **área institucional da quadra 01**, com a área de 10.290,00m² (dez mil, duzentos e noventa metros quadrados), compreendida entre as ruas 2,1,5 e Eixo da estrada. - havido por doação de Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado de Minas Gerais – CODEURB, **é de propriedade do** MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, o Dr. Vicente Faria Paiva, inscrito o outorgado no CGC/MF sob o n° 19.718.360/0001, todos brasileiros, nos termos da escritura de doação lavrada em 24 de dezembro de 1987, nas notas da Tabeliã do Cartório 2° Ofício desta Comarca, M.P.Vianna Cruz, no Livro 246, fls.71, conforme registro no L°-2-V-, fls. 6.401, sob o n° R.1- 6.401, feito em 10 de fevereiro de 1988. **OBS.:** Houve doação da área de 7.000,00m² (Sete mil metros quadrados) à UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico, sendo registrado posteriormente a Revogação de doação e Reversão de bens imóveis, conforme registro na matrícula L°2AM, sob o n° 10.591. Dou fé. Eu, Maria Emília Marcenes Castellões Menezes, Oficial, digitei e subscrevi." Emol:R$24,92; Rec:R$1,49; TFJ:R$9,33; ISS:R$1,25; Total:R$36,99. (código:8401-2, quantidade: 01)

O referido é verdade e dou fé.
Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2023.

A Oficial _____.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE CONS. LAFAIETE - MG
☐ Maria Emília Marcenes Castellões Menezes - Oficial
☐ Octávia Maria Castellões Menezes Santos Silva - Oficial Substituta
☒ Wanderléa Aparecida Fernandes - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONSELHEIRO LAFAIETE 2º OFÍCIO
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 7 - Sl. 201 - Centro - CEP 36.400-000 - Tel.: (31) 3763-8099

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete
Selo Digital: GZJ51401
Cod. Seg: 6559.9568.3175.0553
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/
Emitido em: 31/08/2023 14:05
Emol.: R$ 26,41 TFJ: R$ 9,33 Total: R$ 35,74 ISS: R$